



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO - CONTRATO ADM/COMUNORS Nº 003/2026.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS, registrado no CNPJ nº 42.786.868/0001-09, com sede na AV Primavera, nº 670, Edifício Roman I, Centro, Trindade do Sul-RS. Neste ato representado pelo seu Presidente **CRISTIANO GNOATTO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 636.783.570-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1051, Centro, Planalto-RS, doravante denominada **CONTRATANTE**

Contratada: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – URI DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0003-71, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, CEP 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen, RS, neste ato representada pela sua representante legal, **Sra. ELISABETE CERUTTI**, brasileira, casada, Professora e Diretora Geral, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen, RS, portadora do RG nº 3070326561, inscrita no CPF sob nº 941.992.640-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), visando subsidiar a futura pavimentação asfáltica de rodovia intermunicipal com extensão aproximada de 27,3 km, ligando os municípios de Alpestre/RS a Rio dos Índios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos que não conflitem com o presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Nonoai-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Trindade do Sul-RS, 19 de setembro de 2026.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000
Fone: (54) 99240 2698
e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br
<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Cristiano Gnoatto
Presidente COMUNORS
Contratada

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – URI DE FW
ELISABETE CERUTTI
Contratante

Testemunhas:

André Ricardo Dallagnol
CPF: 779.955.620-04

Angelo Elias Filipini Bitencourt
CPF: 032.721.970-01